

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prorrogação de vigência, em CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 34/2017 (OI S/A)

3 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

18 de novembro de 2021 13:24

Para: leonardoramom@ufpi.edu.br, Cristiano Neri UFPI <cristiano.neri@ufpi.edu.br>, Jhussyelle Reis UFPI UFPI <jhussyelle.reis@ufpi.edu.br>, Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>, marcosegidio@ufpi.edu.br, Jenna Lemos <lemosjenna@gmail.com>

Ao Servidor,

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES Fiscal do contrato Nº 34/2017 (PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 124/21-DA/PRAD)

Considerando a prorrogação de vigência, em CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 34/2017 com data de encerramento em 17/05/2022, solicitamos que envie a este email, no prazo de 5(cinco) dias, o formulário da manifestação do fiscal sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo), o relatório de impacto de descontinuidade (anexo)e a manifestação formal da empresa a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato. Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/05/2022) do contrato não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Segue formulário em anexo

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

4 anexos

FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K

FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE - PARA PRORR. EXCEPCIONAL.doc
27K

PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K

Marcos Egídio <marcosegidio@ufpi.edu.br>

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, pedrojgr@ufpi.edu.br, lemosjenna@gmail.com

29 de novembro de 2021 10:25

Prezado(a),

Há interesse da UFPI na prorrogação excepcional do contrato nº 34/2017 em virtude da sua importância para os serviços essenciais da universidade. Houve extração do prazo pedido em razão da demora do fornecedor em enviar sua manifestação formal. Dito isso, seguem em anexo os documentos solicitados para a realização da prorrogação.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

Assistente em Administração - UFPI

(86) 99986-1967

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **UFPI_Ofício_Prorrogação_do_contrato_034-2017_26-11-2021.doc.pdf**
237K

 **Relatorio Analise Prorrogacao Vigencia 34.2017.pdf**
298K

 **Relatorio de Impacto de Descontinuidade 34.2017.pdf**
280K

 **SICAF OI 34.2017.pdf**
208K

Marcos Egídio <marcosegidio@ufpi.edu.br>

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, pedrojgr@ufpi.edu.br, lemosjenna@gmail.com

30 de novembro de 2021 08:49

Segue em anexo a Correção do arquivo "Relatório Análise Prorrogação Vigência", foi CORRIGIDO o nome do contratado de "TELEMAR NORTE S.A." para "OI S.A. (em recuperação judicial)".

O novo arquivo é nomeado como Relatório Analise Prorrogação Vigência CORRIGIDO.

Grato.

Atenciosamente,

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

Assistente em Administração - UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Relatorio Analise Prorrogacao Vigencia 34.2017 CORRIGIDO.pdf**
299K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prorrogação de vigência, em CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 34/2017 (OI S/A)

3 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

18 de novembro de 2021 13:24

Para: leonardoramom@ufpi.edu.br, Cristiano Neri UFPI <cristiano.neri@ufpi.edu.br>, Jhussyelle Reis UFPI UFPI <jhussyelle.reis@ufpi.edu.br>, Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>, marcosegidio@ufpi.edu.br, Jenna Lemos <lemosjenna@gmail.com>

Ao Servidor,

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES Fiscal do contrato Nº 34/2017 (PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 124/21-DA/PRAD)

Considerando a prorrogação de vigência, em CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 34/2017 com data de encerramento em 17/05/2022, solicitamos que envie a este email, no prazo de 5(cinco) dias, o formulário da manifestação do fiscal sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo), o relatório de impacto de descontinuidade (anexo)e a manifestação formal da empresa a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato. Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/05/2022) do contrato não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Segue formulário em anexo

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

4 anexos

FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K

FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE - PARA PRORR. EXCEPCIONAL.doc
27K

PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K

Marcos Egídio <marcosegidio@ufpi.edu.br>

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, pedrojgr@ufpi.edu.br, lemosjenna@gmail.com

29 de novembro de 2021 10:25

Prezado(a),

Há interesse da UFPI na prorrogação excepcional do contrato nº 34/2017 em virtude da sua importância para os serviços essenciais da universidade. Houve extração do prazo pedido em razão da demora do fornecedor em enviar sua manifestação formal. Dito isso, seguem em anexo os documentos solicitados para a realização da prorrogação.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

Assistente em Administração - UFPI

(86) 99986-1967

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **UFPI_Ofício_Prorrogação_do_contrato_034-2017_26-11-2021.doc.pdf**
237K

 **Relatorio Analise Prorrogacao Vigencia 34.2017.pdf**
298K

 **Relatorio de Impacto de Descontinuidade 34.2017.pdf**
280K

 **SICAF OI 34.2017.pdf**
208K

Marcos Egídio <marcosegidio@ufpi.edu.br>

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, pedrojgr@ufpi.edu.br, lemosjenna@gmail.com

30 de novembro de 2021 08:49

Segue em anexo a Correção do arquivo "Relatório Análise Prorrogação Vigência", foi CORRIGIDO o nome do contratado de "TELEMAR NORTE S.A." para "OI S.A. (em recuperação judicial)".

O novo arquivo é nomeado como Relatório Analise Prorrogação Vigência CORRIGIDO.

Grato.

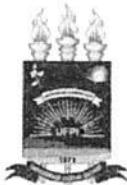
Atenciosamente,

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

Assistente em Administração - UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Relatorio Analise Prorrogacao Vigencia 34.2017 CORRIGIDO.pdf**
299K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa	PORTRARIA:	124/2021
SUPLENTE:	Jenna Emanuela Soares de Lemos	CONTRATO:	34/2017

CONTRATADO:	OI S.A. (em recuperação judicial)
OBJETO:	Serviço Telefônico Comutado (STFC), modalidade local (fixo-fixo e fixo móvel) e longa distância Nacional, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógica ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, para atender às necessidades de telecomunicações dos Campi Universidade Federal do Piauí (nos campi das cidades de Teresina-PI, Picos-PI, Parnaíba-PI, Floriano-PI, Bom Jesus-PI.)

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	SEGUNDA CLÁUSULA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de TELECOMUNICAÇÃO no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DEFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº _____/_____, em função dos motivos abaixo elencados: _____

OBSERVAÇÃO:

Prorrogação do contrato nº 34/2017 em caráter extraordinário. O vencimento do contrato é datado em 17/05/2022 e a prorrogação da vigência ocorrerá durante o período de 18/05/2022 até 31/12/2022.

Em 30/11/2021

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI

Gestor do Contrato

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE

(PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL)

Considerando a prorrogação de vigência em **CARÁTER EXCEPCIONAL** do Contrato nº 34/2017. Apresentamos um relatório de impacto de descontinuidade da prestação do serviço, apresentando as seguintes informações:

a) População atingida diretamente:

A população atingida com descontinuidade da prestação dos serviços de telecomunicação abrange os alunos, servidores e comunidade em geral. Todos os agentes externos que necessitem se comunicar com a UFPI por meio de telefonia, a comunicação interna entre servidores e entre usuários dos serviços da universidade.

b) Setores e departamentos atingidos:

Todos os setores da UFPI que utilizam serviços de telefonia serão atingidos, uma vez que o contrato nº 34/2017 tem como objeto os serviços de telefonia de todos os campi da universidade. Atividades e comunicações que dependem de ligações telefônicas serão interrompidas em caso de não renovação do contrato. Todos os números telefônicos da universidade serão atingidos.

c) Informar se o interesse público será afetado em caso da descontinuidade do serviço e como essa descontinuidade afetará:

Em caso de descontinuidade do serviço, o interesse público será afetado com o enfraquecimento do princípio da transparência e o da prestação de contas com o público externo, em razão da dificuldade de comunicação da UFPI com os cidadãos. Além disso, a descontinuidade do serviço pode ocasionar diminuição da eficiência na comunicação interna entre agentes públicos, com maior tempo de resposta, o que acarreta prejuízo à qualidade da prestação dos serviços públicos. Assim, será prejudicada a comunicação com o público externo e a comunicação interna entre servidores.

d) Em que fase está o processo licitatório para realização de novo contrato?

O processo licitatório para realização de um novo contrato está na fase de planejamento, com a verificação das possibilidades de tecnologias existentes e a compatibilidade das instalações existentes na UFPI, com o fito de realizar um processo licitatório que se adeque ao interesse público e promova maior eficiência dos serviços prestados em relação aos custos.

Em 29/11/2021

Márcio Egílio Rodrigues Leal de Souza
FISCAL DO CONTRATO

Pedro José Gomes Rodrigues
coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI
GESTOR DO CONTRATO



Teresina, 26 de novembro de 2021

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Atenção Sr. Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial - PREUNI

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 034/2017

Prezado Coordenador,

A OI S.A. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Bairro Centro, CEP 20230-070 na cidade do Rio de Janeiro, informa em resposta ao e-mail recebido no dia 18/11/2021, que trata da manifestação sobre a prorrogação excepcional do contrato nº 034/2017, com data de vencimento em 17/05/2021, que tem interesse na prorrogação do referido contrato até a data de 31/12/2022.

Sendo só o que apresenta para o momento, a OI S.A. (em recuperação judicial) coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira

Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira
Executivo de Negócios

2820AB63048846C



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.535.764/0001-43 DUNS®: 897001475
Razão Social: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: OI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2021
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2021
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,

Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 750 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 124 (DA/PRAD)**

04 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 124 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Novembro de 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do processo 23111.041637/2021-91 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e OI S/A.

GESTOR:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Siape: 2087754;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3212124).

II - Substituto: Jenna Emanuela Soares de Lemos (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3013565).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO N° 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa OI S/A.

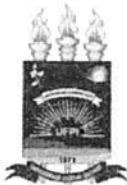
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPPI.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:59)

CRISTINA GOMES DE BRITO

*CHEFE DE DIVISAO**Matricula: 1870251*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **27b341051e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa	PORTRARIA:	124/2021
SUPLENTE:	Jenna Emanuela Soares de Lemos	CONTRATO:	34/2017

CONTRATADO:	OI S.A. (em recuperação judicial)
OBJETO:	Serviço Telefônico Comutado (STFC), modalidade local (fixo-fixo e fixo móvel) e longa distância Nacional, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógica ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, para atender às necessidades de telecomunicações dos Campi Universidade Federal do Piauí (nos campi das cidades de Teresina-PI, Picos-PI, Parnaíba-PI, Floriano-PI, Bom Jesus-PI.)

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	SEGUNDA CLÁUSULA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de TELECOMUNICAÇÃO no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DEFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº _____/_____, em função dos motivos abaixo elencados: _____

OBSERVAÇÃO:

Prorrogação do contrato nº 34/2017 em caráter extraordinário. O vencimento do contrato é datado em 17/05/2022 e a prorrogação da vigência ocorrerá durante o período de 18/05/2022 até 31/12/2022.

Em 30/11/2021

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI

Gestor do Contrato

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE

(PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL)

Considerando a prorrogação de vigência em **CARÁTER EXCEPCIONAL** do Contrato nº 34/2017. Apresentamos um relatório de impacto de descontinuidade da prestação do serviço, apresentando as seguintes informações:

a) População atingida diretamente:

A população atingida com descontinuidade da prestação dos serviços de telecomunicação abrange os alunos, servidores e comunidade em geral. Todos os agentes externos que necessitem se comunicar com a UFPI por meio de telefonia, a comunicação interna entre servidores e entre usuários dos serviços da universidade.

b) Setores e departamentos atingidos:

Todos os setores da UFPI que utilizam serviços de telefonia serão atingidos, uma vez que o contrato nº 34/2017 tem como objeto os serviços de telefonia de todos os campi da universidade. Atividades e comunicações que dependem de ligações telefônicas serão interrompidas em caso de não renovação do contrato. Todos os números telefônicos da universidade serão atingidos.

c) Informar se o interesse público será afetado em caso da descontinuidade do serviço e como essa descontinuidade afetará:

Em caso de descontinuidade do serviço, o interesse público será afetado com o enfraquecimento do princípio da transparência e o da prestação de contas com o público externo, em razão da dificuldade de comunicação da UFPI com os cidadãos. Além disso, a descontinuidade do serviço pode ocasionar diminuição da eficiência na comunicação interna entre agentes públicos, com maior tempo de resposta, o que acarreta prejuízo à qualidade da prestação dos serviços públicos. Assim, será prejudicada a comunicação com o público externo e a comunicação interna entre servidores.

d) Em que fase está o processo licitatório para realização de novo contrato?

O processo licitatório para realização de um novo contrato está na fase de planejamento, com a verificação das possibilidades de tecnologias existentes e a compatibilidade das instalações existentes na UFPI, com o fito de realizar um processo licitatório que se adeque ao interesse público e promova maior eficiência dos serviços prestados em relação aos custos.

Em 29/11/2021

Márcio Egílio Rodrigues Leal de Souza
FISCAL DO CONTRATO

Pedro José Gomes Rodrigues
coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI
GESTOR DO CONTRATO



Teresina, 26 de novembro de 2021

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Atenção Sr. Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial - PREUNI

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 034/2017

Prezado Coordenador,

A OI S.A. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Bairro Centro, CEP 20230-070 na cidade do Rio de Janeiro, informa em resposta ao e-mail recebido no dia 18/11/2021, que trata da manifestação sobre a prorrogação excepcional do contrato nº 034/2017, com data de vencimento em 17/05/2021, que tem interesse na prorrogação do referido contrato até a data de 31/12/2022.

Sendo só o que apresenta para o momento, a OI S.A. (em recuperação judicial) coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira

Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira
Executivo de Negócios

2820AB63048846C



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,

Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 750 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 124 (DA/PRAD)

04 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 124 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Novembro de 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do processo 23111.041637/2021-91 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e OI S/A.

GESTOR:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Siape: 2087754;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3212124).

II - Substituto: Jenna Emanuela Soares de Lemos (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3013565).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO N° 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa OI S/A.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:59)

CRISTINA GOMES DE BRITO

*CHEFE DE DIVISAO**Matricula: 1870251*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **27b341051e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2017
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA OI S/A, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.019938/2021-84

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: OI S/A: Em recuperação judicial., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, Rua do Lavradio, nº 71 2º andar, - CEP: 20230-070 – Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelos senhores FRANCISCO HERICSSON DE LIMA portador (a) da Cédula de Identidade nº 930.120.140-01 – SSP/PI e CPF nº 797.497.983-68 e MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.225.055 – SSP/PI e CPF nº 718.978.953-72.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual por supressão. O citado ajuste gera a supressão de 25% sobre o valor atualizado do Contrato nº 34/2017, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Terceira - ALTERAÇÕES, e o processo UFPI nº 23111.019938/2021-84;

Fundamentação Legal: Inciso I e § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

O valor anual do contrato, após a supressão, passará a ser **R\$ 891.624,55 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** e mensal de **R\$ 74.302,04 (setenta e quatro mil trezentos e dois reais e quatro centavos)**.

A importância ora estabelecida corresponde ao valor anterior do contrato, **1.188.832,73** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), com a supressão de **25%** (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

DS
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

DS
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2021.

**GILDASIO GUEDES FERNANDES
CONTRATANTE**

DocuSigned by:
MARIA JOSE DO NASCIMENTO MONTEIRO

9B804EE2D3EC439

**MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO
(CONTRATADA)**

DocuSigned by:

FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

7A74FE3C134B4DF

**FRANCISCO HERICSSON DE LIMA
(CONTRATADA)**

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: **PAVLO ROBERTO DE SOUSA MAGALHÃES SENA**
DocuSigned by:
2820AB63048846C...
CPF: 395.930.963-53

2 – NOME:
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



ANEXO I

OBJETO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATO N° 34/2017

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VALOR ANUAL	QTD APÓS SUPRES-SÃO DE 25%	VALOR ANUAL APÓS SUPRES-SÃO DE 25%
1	1	As s i na tura de a ce s s o de te l e foni a fi xa , com us o de te cnol ogi a vi rtua l ou fí s i co ou a na l ógi ca ou fi bra óti ca (a cri té ri o da ope ra dora) ou outra s i mi l a r, s e m ônus pa ra a CONTRATANTE, ha bi l i ta do pa ra l i ga çõe s e ntre ra ma i s da CONTRATANTE de forma a bre vi a da s e m cus tos de ntro da me s ma á re a urba na . Ta mbé m de ve rá s e r ha bi l i ta do pa ra outros te l e fone s fi xos e móve i s (na á re a l oca l e de longa distância , com diversas facilidades)	Acess o	7.560	R\$ 70,52	R\$ 533.131,20	5670	R\$ 399.848,40
	2	Se rvi ço de te l e foni a fi xo-fi xo na moda l i da de l oca l , a s s i m e nte ndi da s a s l i ga çõe s ori unda s da á re a l oca l em que e s t á compre e ndi do o Ca mpus Mi ni s tro Pe trônio Porte l a , em Te re s i na /PI , no qua l o s e rvi ço s e rá pre s ta do	Mi nuto	573405	R\$ 0,09	R\$ 51.606,45	430053,75	R\$ 38.704,84
	3	Se rvi ço de te l e foni a fi xo-móve l na moda l i da de l oca l , a s s i m e nte ndi da s a s l i ga çõe s ori unda s da á re a l oca l em que e s t á compre e ndi do o Ca mpus Mi ni s tro Pe trônio Porte l a , em Te re s i na /PI , no qua l o s e rvi ço s e rá pre s ta do	Mi nuto	223.440	R\$ 0,76	R\$ 169.814,40	167580	R\$ 127.360,80
	16	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 1 (D 1), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s e m te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de a té 50 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS,	Mi nuto	14820	R\$ 0,58	R\$ 8.595,60	11115	R\$ 6.446,70

DS

FADL

DS

MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



17	Se rvi ço Te 1 e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 2 (D 2), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de 51 a 100 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI).	Mi nuto	15876	R\$ 0,58	R\$ 9.208,08	11907	R\$ 6.906,06
18	Se rvi ço Te 1 e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 3 (D 3), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de 101 a 300 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI).	Mi nuto	18624	R\$ 0,58	R\$ 10.801,92	13968	R\$ 8.101,44
19	Se rvi ço Te 1 e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 4 (D 4), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m a ci ma de 300 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI)	Mi nuto	51858	R\$ 0,50	R\$ 25.929,00	38893,5	R\$ 19.446,75
20	Se rvi ço Te 1 e fôni co Fi xo-Móve l na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o Va l or de Comuni ca çã o 2 (VC2), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s móve i s em á re a s compre e ndi da s por códi gos na ci ona i s (DDD) com o pri me i ro dígi to i gua l e o s e gundo di fe re nte a o do Es ta do do Pi aúi. (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI).	Mi nuto	17874	R\$ 1,38	R\$ 24.666,12	13405,5	R\$ 18.499,59

DS
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.qc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

DS
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	21	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo- Móve l na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o Va l or de Comuni ca çã o 3 (VC3), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s móve i s em á re a s compre e ndi da s por códi gos na ci ona i s (DDD) com o pri me i ro dígi to di fe re nte a o do Es ta do do Pi a uí (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORIANO E PARNAÍ BA/PI).	Mi nuto	7332	R\$ 1,40	R\$ 10.264,80	
	46	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo- Móve l na moda l i da de Longa Di s tâ nci a I nte rna ci ona l ori gi na da em TERESI NA pa ra re gi õe s da Amé ri ca La ti na , EUA, Amé ri ca Ce ntra l , Europa , Áfri ca , Ás i a e Oce a ni a).	Mi nuto	2000	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00	1500
TOTAL GRUPO 1						R\$ 854.337,57	
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS							
	2	As s i na tura de a ce s s o de te l e foni a fi xa , com us o de te cnol ogi a vi rtua l ou físi co ou a na l ógi ca ou fi bra óti ca (a cri té ri o da ope ra dora) ou outra s i mi l a r, s e m ônus pa ra a CONTRATANTE, ha bi l i ta do pa ra l i ga çõe s e ntre ra ma i s da CONTRATANTE de forma a bre vi a da s e m cus tos de ntro da me s ma á re a urba na . Ta mbé m de ve rá s e r ha bi l i ta do pa ra outros te l e fone s fi xos e móve i s (na á re a 1 oca l e de 1 onga di s tâ nci a , com di ve rs a s fa ci li da de s ope ra ci ona i s , s e m cus tos a di ci ona i s pa ra a CONTRATANTE.	Ace s s o	360	R\$ 120,70	R\$ 43.452,00	270
	5	Se rvi ço de te l e foni a fi xo-fi xo na moda l i da de 1 oca l , a s s i m e nte ndi da s a s l i ga çõe s ori unda s da á re a 1 oca l em que e s tâ compre e ndi do o Ca mpus Profe s s ora Ci nobel i na El va s , em Bom Je s us /PI , no qua l o s e rvi ço s e rá pre s ta do pa ra te l e fone s fi xos ne s ta me s ma á re a .	Mi nuto	15896	R\$ 0,09	R\$ 1.430,64	11922



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	6	Se rvi ço de te l e foni a fi xo-móve l na moda l i da de l oca l , a s s i m e nte ndi da s a s l i ga çõe s ori unda s da á re a l oca l em que e s tâ compre e ndi do o Ca mpus Profe s s ora Ci nobe l i na El va s , em Bom Je s us /PI , no qua l o s e rvi ço s e rá pre s ta do pa ra te l e fone s móve i s ne s ta me s ma á re a .	Mi nuto	11974	R\$ 0,75	R\$ 8.980,50	8980,5	R\$ 6.735,38
	22	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 1 (D 1), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de a té 50 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI).	Mi nuto	3705	R\$ 0,58	R\$ 2.148,90	2778,75	R\$ 1.611,68
	23	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 2 (D 2), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de 51 a 100 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI)	Mi nuto	3969	R\$ 0,58	R\$ 2.302,02	2976,75	R\$ 1.726,52
	24	Se rvi ço Te l e fôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compre e ndi do pe l o De gra u Ta ri fá ri o 3 (D 3), ou s e ja , a bra nge a s l i ga çõe s ori gi na da s em te l e fone s fi xos e de s ti na da s a te l e fone s fi xos cuja s di s tâ nci a s e ntre l oca l i da de s de ori ge m e de s ti no s e ja m de 101 a 300 km (TERESI NA, BOM JESUS, PI COS, FLORI ANO E PARNAÍ BA/PI)	Mi nuto	5820	R\$ 0,58	R\$ 3.375,60	4365	R\$ 2.531,70



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	25	Se rviço Te le fôni co Fi xo-Fi xo na moda lida de Longa Di stânci a Na ci ona l compre e ndi do pe lo De grau Ta ri o 4 (D 4), ou seja, a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em te le fone s fi xos e de s ti na da s a te le fone s fi xos cuja s di stânci a se ntre l oca lida de s de ori ge m e de s ti no s e ja m a ci ma de 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PI COS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI)	MI NUTO	12964	R\$ 0,50	R\$ 6.482,00	9723	R\$ 4.861,50
	26	Se rviço Te le fôni co Fi xo-Móvel na moda lida de Longa Di stânci a Na ci ona l compre e ndi do pe lo Va l or de Comuni ca ção 2 (VC2), ou seja, a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em te le fone s fi xos e de s ti na da s a te le fone s móveis em á rea a s compre e ndi da s por códigos na ci ona is (DDD) com o pri meiro dígi to i gual e os e gundo di fe re nte a o do Es tado do Pi aúi. (TERESINA, BOM JESUS, PI COS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	MI NUTO	4468	R\$ 1,38	R\$ 6.165,84	3351	R\$ 4.624,38
	27	Serviço Tel efôni co Fi xo-Móvel na moda lida de Longa Di stânci a Na ci ona l compreendi do pelo Va l or de Comuni ca ção 3 (VC3), ou seja, a bra nge as l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones móveis em á rea a s compreendi da s por códigos na ci ona is (DDD) com o pri meiro dígi to di ferente ao do Es tado do Pi aúi (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	MINUTO	1833	R\$ 1,40	R\$ 2.566,20	1374,75	R\$ 1.924,65
TOTAL DO GRUPO 2 – CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS / BOM JESUS / PI						R\$ 76.903,70		R\$ 57.677,78
GRUPO 3 – CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES BARROS / PICOS / PI								
3	7	As s i na tura de aces s o de tel efoni a fixa, com usos de tecnologia a vi rtua l ou físi co ou a na l ógi ca ou fi bra óti ca (a cri téri o da opera dora) ou outra s i mi lar, s em ônus para a CONTRATANTE, ha bi lita do pa ra l i ga ções entre ra mai s da CONTRATANTE de forma a brevi a da s em cus tos	Aces s o	480	R\$ 120,70	R\$ 57.936,00	360	R\$ 43.452,00

DS

UFPI

DS

MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	dentro da mes ma á rea urba na . Ta mbém deverá s er ha bi l i ta do pa ra outros tel efones fi xos e móvei s (na á rea l oca l e de l onga di s tâ nci a , com di vers a s fa ci l i da des opera ci ona i s , s em cus tos a di ci ona i s pa ra a CONTRATANTE.						
8	Servi ço de tel efon a fi xo-fi xo na moda l i da de l oca l , a s s i m entendi da s as l i ga ções ori unda s da á rea l oca l em que es tá compreendi do o Ca mpus Sena dor Hel vi di o Nunes , em Pi cos /PI, no qua l o s ervi ço s erá pres ta do pa ra tel efones fi xos nes ta mes ma á rea .	Mi nuto	18737	R\$ 0,09	R\$ 1.686,33	14052,75	R\$ 1.264,75
9	Servi ço de tel efon a fi xo-móvel na moda l i da de l oca l , a s s i m entendi da s as l i ga ções ori unda s da á rea l oca l em que es tá compreendi do o Ca mpus Sena dor Hel vi di o Nunes , em Pi cos /PI, no qua l o s ervi ço s erá pres ta do pa ra tel efones móvei s nes ta mes ma á rea .	Mi nuto	2108	R\$ 0,76	R\$ 1.602,08	1581	R\$ 1.201,56
28	Servi ço Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 1 (D1), ou s eja , a bra nge as l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre l oca l i da des de ori gem e des ti no s eja m de a té 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	3705	R\$ 0,58	R\$ 2.148,90	2778,75	R\$ 1.611,68
29	Servi ço Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 2 (D2), ou s eja , a bra nge as l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre l oca l i da des de ori gem e des ti no s eja m de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	3969	R\$ 0,58	R\$ 2.302,02	2976,75	R\$ 1.726,52

ds
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.qc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

ds
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	30	Serviço de telefones fixos e móveis na modalidade Longa Distância entre os municípios de Longá, Diáspora, Nossa Senhora do Carmo, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Picos, Floriano e Parnaíba (PI).	Míntimo	5820	R\$ 0,58	R\$ 3.375,60	4365	R\$ 2.531,70
	31	Serviço de telefones fixos e móveis na modalidade Longa Distância entre os municípios de Longá, Diáspora, Nossa Senhora do Carmo, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Picos, Floriano e Parnaíba (PI).	Míntimo	12964	R\$ 0,50	R\$ 6.482,00	9723	R\$ 4.861,50
	32	Serviço de telefones fixos e móveis na modalidade Longa Distância entre os municípios de Longá, Diáspora, Nossa Senhora do Carmo, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Picos, Floriano e Parnaíba (PI).	Míntimo	4468	R\$ 1,38	R\$ 6.165,84	3351	R\$ 4.624,38
	33	Serviço de telefones fixos e móveis na modalidade Longa Distância entre os municípios de Longá, Diáspora, Nossa Senhora do Carmo, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Picos, Floriano e Parnaíba (PI).	Míntimo	1833	R\$ 1,40	R\$ 2.566,20	1374,75	R\$ 1.924,65
TOTAL DO GRUPO 3 – CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES BARROS / PICOS / PI						R\$ 84.264,97		R\$ 63.198,73

DS
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.qc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

DS
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



GRUPO 4 – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL / FLORIANO / PI								
4	10	Assinatura de acesso de telefonia fixa, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógica ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, sem ônus para a CONTRATANTE, habilitado para ligações entre ramais da CONTRATANTE de forma abreviada sem custos dentro da mesma área urbana. Também deverá ser habilitado para outros telefones fixos e móveis (na área local e de longa distância, com diversas facilidades operacionais, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.	Acesso	240	R\$ 120,70	R\$ 28.968,00	180	R\$ 21.726,00
	11	Serviço de telefonia fixo-fixo na modalidade local, assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI, no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área.	Minuto	14053	R\$ 0,09	R\$ 1.264,77	10539,75	R\$ 948,58
	12	Serviço de telefonia fixo-móvel na modalidade local, assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI, no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área.	Minuto	2920	R\$ 0,75	R\$ 2.190,00	2190	R\$ 1.642,50
	34	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 1 (D1), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de até 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3705	R\$ 0,58	R\$ 2.148,90	2778,75	R\$ 1.611,68
	35	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 2 (D2), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de	Minuto	3969	R\$ 0,58	R\$ 2.302,02	2976,75	R\$ 1.726,52

DS

FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

DS

MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	origem e destino sejam de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).						
36	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 3 (D3), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	10476	R\$ 0,58	R\$ 6.076,08	7857	R\$ 4.557,06
37	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 4 (D4), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam acima de 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	12964	R\$ 0,50	R\$ 6.482,00	9723	R\$ 4.861,50
38	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo diferente ao do Estado do Piauí. (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	4468	R\$ 1,38	R\$ 6.165,84	3351	R\$ 4.624,38
39	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito diferente ao do Estado do Piauí (TERESINA, BOM	Minuto	1833	R\$ 1,40	R\$ 2.566,20	1374,75	R\$ 1.924,65

DS

FADL

DS

MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).							
TOTAL DO GRUPO 4 – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL / FLORIANO / PI				R\$ 58.163,81			R\$ 43.622,86	
GRUPO 5 – CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO / PARNAÍBA / PI								
	13	As s i na tura de a ces s o de tel efon i a fi xa , com us o de tecnol ogi a vi rtua l ou fí s i co ou a na l ógi ca ou fi bra óti ca (a cri téri o da opera dora) ou outra s i mi l a r, s em ônus pa ra a CONTRATANTE, ha bi li ta do pa ra l i ga ções entre ra ma i s da CONTRATANTE de forma a brevi a da s em cus tos dentro da mes ma á rea urba na . Ta mbém deverá s er ha bi li ta do pa ra outros tel efones fi xos e móvei s (na á rea 1 oca l e de 1 onga di s tâ nci a , com di vers a s fa ci l i da des opera ci ona i s , s em cus tos a di ci ona i s pa ra a CONTRATANTE.	Aces s o	720	R\$ 120,70	R\$ 86.904,00	540	R\$ 65.178,00
5	14	Servi ç o de tel efon i a fi xo-fi xo na moda l i da de 1 oca l , a s s i m entendi da s as l i ga ções ori unda s da á rea 1 oca l em que es tá compreendi do o Ca mpus Mi ni s tro Rei s Vel os o, em Pa rna íba /PI, no qua l o s ervi ç o s erá pres ta do pa ra tel efones fi xos nes ta mes ma á rea .	Mi nuto	13662	R\$ 0,09	R\$ 1.229,58	10246,5	R\$ 922,19
	15	Servi ç o de tel efon i a fi xo-móvel na moda l i da de 1 oca l , a s s i m entendi da s as l i ga ções ori unda s da á rea 1 oca l em que es tá compreendi do o Ca mpus Mi ni s tro Rei s Vel s oo0s , em Pa rna íba /PI, no qua l o s ervi ç o s erá pres ta do pa ra tel efones móvei s nes ta mes ma á rea .	Mi nuto	5475	R\$ 0,76	R\$ 4.161,00	4106,25	R\$ 3.120,75
	40	Servi ç o Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 1 (D1), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre 1 oca l i	Mi nuto	3705	R\$ 0,58	R\$ 2.148,90	2778,75	R\$ 1.611,68

ds
FHDL

ds
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	da des de ori gem e des ti no s eja m de a té 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).						
41	Serviço Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 2 (D2), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre l oca l i da des de ori gem e des ti no s eja m de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).		3969	R\$ 0,58	R\$ 2.302,02	2976,75	R\$ 1.726,52
42	Serviço Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 3 (D3), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre l oca l i da des de ori gem e des ti no s eja m de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	5820	R\$ 0,58	R\$ 3.375,60	4365	R\$ 2.531,70
43	Serviço Tel efôni co Fi xo-Fi xo na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Degra u Ta ri fá ri o 4 (D4), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones fi xos cuja s di s tâ nci a s entre l oca l i da des de ori gem e des ti no s eja m a ci ma de 300 km(TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	12965	R\$ 0,49	R\$ 6.352,85	9723,75	R\$ 4.764,64
44	Serviço Tel efôni co Fi xo-Móvel na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Va l or de Comuni ca çã o 2 (VC2), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones móvei s em á rea s compreendi da s por códigos na ci ona i s (DDD) com o pri mei ro dígi to i gua l e o s	Mi nuto	4469	R\$ 1,37	R\$ 6.122,53	3351,75	R\$ 4.591,90

ds
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

ds
MJDNM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



	egundo di ferente a o do Es ta do do Pi a uí. (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).						
45	Serviço Tel efôni co Fi xo-Móvel na moda l i da de Longa Di s tâ nci a Na ci ona l compreendi do pel o Va l or de Comuni ca çã o 3 (VC3), ou s eja , a bra nge a s l i ga ções ori gi na da s em tel efones fi xos e des ti na da s a tel efones móvei s em á rea s compreendi da s por códigos na ci ona i s (DDD) com o pri mei ro dígi to di ferente a o do Es ta do do Pi a uí (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	1833	R\$ 1,40	R\$ 2.566,20	1374,75	R\$ 1.924,65
TOTAL DO GRUPO 5 – CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO/ PARNAÍBA / PI					R\$ 115.162,68		R\$ 86.372,01
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.188.832,73		R\$ 891.624,55

DS
FADL

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5582 – 64049-550 – Teresina-PI

DS
MJDNM

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 811FB9B9590F4CAC978F5AC13D568F16

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 5o T. A. CONTRATO 34-2017 OI.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 26

PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA

Assinatura guiada: Ativado

Rua Humberto de Campos, 425

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 22430190

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

PAULO.SOUSA@OI.NET.BR

Endereço IP: 179.70.168.61

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS Local: DocuSign

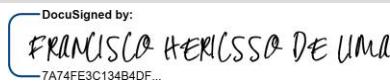
03 de setembro de 2021 | 08:59

VIEIRA

PAULO.SOUSA@OI.NET.BR

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

FRANCISCO HERICSSO DE LIMA



Enviado: 03 de setembro de 2021 | 09:03

hericsson@oi.net.br

Visualizado: 03 de setembro de 2021 | 09:16

Gerente de Vendas

Assinado: 03 de setembro de 2021 | 09:22

CPF: 79749798368

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.140.127.80

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12 de agosto de 2020 | 19:57

ID: ac6c6da5-859b-4150-8c91-cebe5349716e

MARIA JOSE DO NASCIMENTO MONTEIRO



Enviado: 03 de setembro de 2021 | 09:03

MARIAJOSE@OI.NET.BR

Visualizado: 03 de setembro de 2021 | 09:05

EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

Assinado: 03 de setembro de 2021 | 09:06

Oi SA

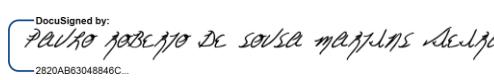
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.189.123.40

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA



Enviado: 03 de setembro de 2021 | 09:03

paulo.sousa@oi.net.br

Visualizado: 03 de setembro de 2021 | 09:04

Executivo de Negócios

Assinado: 03 de setembro de 2021 | 09:04

Oi SA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.70.168.61

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de setembro de 2021 09:03
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de setembro de 2021 09:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de setembro de 2021 09:04
Concluído	Segurança verificada	03 de setembro de 2021 09:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oi SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oi SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: niara.santos@oi.net.br

To advise Oi SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oi SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Oi SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi SA during the course of your relationship with Oi SA.